

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"
Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

## **DESPACHO**

OBJETO: Impugnação ao Edital da Licitação tipo Pregão Eletrônico nº09/2024, Fornecimento Parcelado de Fraldas Geriátricas Descartáveis.

EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

CNPJ: 92.037.480/0001-83

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DEFIRO o pedido à Impugnação ao Edital da Licitação tipo Pregão Eletrônico nº 09/2024, interposto pela empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — EPP, inscrita no CNPJ sob nº 92.037.480/0001-83, em relação ao acréscimo da cláusula de atualização monetária dos pagamentos em atraso e a exclusão do termo "Dispensado do Registro do Ministério da Saúde", com a devida substituição da portaria nº1.480, de 31 de dezembro de 1990 e suas citações, pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 640, de 24 de Março de 2022.

Cândido Godói, RS, 21 de Junho de 2024.

Valdi Luis Goldschmidt

Prefeito